

BOLETIM INFORMATIVO

01 Evolução do preenchimento do Sistema RMA CRAS e CREAS



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

FABIANE APARECIDA PASSARINI

Coordenadora Estadual de Assistência Social

NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO

Gerente da Gestão do SUAS

Equipe de elaboração

Weidila Nink Dias

Diego Aram Meghdessian Bedrosian

Izabelle Bandeira

Equipe de revisão

Nálei de Carvalho Sobrinho

Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio

Denir Mattara

SUMÁRIO

1 **Introdução**

2 **Registro Mensal de Atendimento a
Evolução Histórica do Monitoramento
do RMA**

3 **Formulário Mensal de Atendimentos**

4 **Conclusão**

Introdução

Este Boletim Informativo objetiva apresentar para os técnicos e gestores do Política Pública de Assistência Social do Estado de Rondônia dados sobre a evolução do preenchimento do formulário do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) a partir do monitoramento realizado pela equipe estadual da vigilância socioassistencial por meio do sistema do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Segundo o MDS, o sistema eletrônico do RMA foi criado para atender as determinações da Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS. A resolução citada fixa as informações que devem ser registradas, estipula os prazos para o preenchimento e envio das informações e designa os responsáveis por fornecê-las.

No Sistema do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) aponta-se as informações sobre o volume de atendimentos e as características de famílias e indivíduos atendidos e acompanhados nos CRAS e CREAS. Com este registro, busca-se a uniformidade dos dados das atividades realizadas nas unidades CRAS e CREAS em âmbito nacional, a fim de proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Tendo em vista a reconhecida importância das informações fornecidas por meio do RMA, o Estado de Rondônia iniciou, a partir da pactuação nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), o processo de monitoramento mensal do seu preenchimento.

Com a publicação da **Resolução nº. 04/CIB/2021/SEAS-CAS**, definiu-se que os 52 municípios do estado de Rondônia deveriam realizar o preenchimento dos principais sistemas da rede SUAS como um dos requisitos para o repasse do cofinanciamento estadual do SUAS.

Em seguida, foi publicada a **Portaria nº 708, de 05 de setembro de 2022**, em sentido de dispor sobre o preenchimento dos formulários do RMA e do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), ambos sistemas da Rede SUAS, e estabelecer os parâmetros para a efetivação dos impactos no repasse financeiro referente ao Cofinanciamento Estadual do SUAS.

É digno de nota, nesse sentido, que o monitoramento seguiu um processo de aprimoramento amplamente discutido por meio das CIBs, resultando em um procedimento que trouxe essenciais resultados na mitigação do não-preenchimento do RMA e na qualificação das informações disponibilizadas para o acompanhamento dos atendimentos e acompanhamentos nos três entes federativos.

Tomando como base as informações coletadas pela vigilância socioassistencial entre abril de 2021, até o mês de abril de 2023, este Boletim apresenta uma análise quantitativa e qualitativa do aprimoramento na qualidade de preenchimento desses sistemas com o propósito de contribuir com a ampliação da discussão sobre a importância do acompanhamento direto e a sistematização de informações fidedignas sobre o SUAS para o avanço da política de assistência social de Rondônia.

RMA CRAS e CREAS:

Qual a importância do preenchimento?

O RMA é uma plataforma informatizada que tem como principal objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS e CREAS.

O sistema RMA gera relatórios sobre o trabalho desenvolvido pela equipe do CRAS e CREAS no decorrer de cada mês. Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As informações coletadas têm um grande papel no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, unindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos prioritários das ações dessas políticas. É, portanto, instrumento importante no que se refere a possibilidade de conhecer o padrão de serviços, além de atender às demandas de monitoramento e de organização, estruturação e padronização das informações.

A aplicabilidade do RMA no CRAS e CREAS

Como exposto, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta importante no âmbito da gestão da Política de Assistência Social. Consiste no registro sistemático e organizado dos atendimentos realizados pelos profissionais e unidades de assistência social, com o objetivo de coletar informações relevantes sobre a demanda, a oferta e o perfil dos usuários dos serviços, programas e projetos.

O RMA permite a obtenção de dados quantitativos e qualitativos que subsidiam a gestão da política social, fornecendo informações para a tomada de decisões, o planejamento estratégico e a avaliação das ações realizadas. Com base nessas informações, é possível identificar as necessidades da população atendida, dimensionar a demanda por serviços e programas, avaliar a efetividade das intervenções realizadas e monitorar o desempenho das unidades de assistência social.

Além disso, o RMA contribui para a qualificação dos serviços oferecidos, pois permite a análise e o aprimoramento contínuo das práticas profissionais. Ao registrar os atendimentos, os profissionais têm a oportunidade de refletir sobre suas intervenções, identificar boas práticas e desafios, promover a troca de experiências e desenvolver estratégias de melhoria.

No contexto do SUAS, o RMA é uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da gestão, uma vez que possibilita a produção de informações consistentes e atualizadas sobre as demandas e os resultados alcançados pela política social. Esses dados são essenciais para o monitoramento e a avaliação das ações realizadas, bem como para o planejamento e a implementação de políticas públicas mais efetivas e adequadas às necessidades da população.

Portanto, o RMA é uma estratégia que contribui para a qualificação da gestão da Política de Assistência Social e o aprimoramento dos serviços, programas e projetos oferecidos, auxiliando no alcance dos objetivos do SUAS e na promoção da garantia de direitos e da inclusão social.

Uma das dificuldades enfrentadas, diante da complexidade do SUAS e da quantidade de informações produzidas no âmbito dos seus programas, serviços e benefícios, é a organização de dados concretos, que consiste em um desafio importante para subsidiar o trabalho das equipes do SUAS, especialmente aquelas que atuam no trabalho social com famílias nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial assume fundamental importância na medida em que assume, dentro do SUAS, a função de gerar dados e informações relevantes para a qualificação do trabalho de proteção social e defesa de direitos. Por meio da Vigilância Socioassistencial, é possível realizar o monitoramento e a análise sistemática dos fenômenos sociais, identificar vulnerabilidades, demandas e necessidades da população atendida, além de subsidiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas.

No entanto, sabemos que nem todos os municípios conseguem implantar uma estrutura completa de Vigilância Socioassistencial devido a limitações de recursos, capacidade técnica ou outras dificuldades. Todavia, é importante destacar que a busca pela implantação da Vigilância Socioassistencial deve ser contínua e progressiva. À medida que os recursos e a capacidade técnica do município forem se fortalecendo, é recomendado avançar no desenvolvimento dessa área, buscando estruturar uma equipe especializada e sistemas de informação mais robustos.

Em Rondônia, 44 municípios têm a função da vigilância socioassistencial oficialmente implantada, o que corresponde a cerca de 84% dos municípios do Estado. Nesse sentido, pode-se afirmar que grande parte dos municípios de Rondônia possuem equipe para adotar estratégias de planejamento e monitoramento de dados que auxiliem na qualificação dos seus serviços socioassistenciais e rede de proteção social, embora seja reconhecido os desafios enfrentados por essas equipes no que se refere as atribuições e recursos disponíveis para seus trabalhos.

Assim, reconhece-se que a adoção de instrumentos adequados para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades no âmbito da política de assistência social é fundamental para obter informações relevantes sobre o funcionamento e impacto das ações desenvolvidas. Essas informações podem incluir:

1. Demanda e perfil dos usuários: Os instrumentos podem fornecer dados sobre a demanda pelos serviços e programas, permitindo identificar as características e necessidades dos usuários atendidos. Isso ajuda a compreender a composição socioeconômica, a faixa etária, o gênero, a origem étnica, entre outras informações relevantes para direcionar as ações de forma mais precisa.

2. Resultados e impacto das intervenções: Os instrumentos de monitoramento e avaliação permitem acompanhar os resultados das intervenções realizadas, identificando se os objetivos propostos estão sendo alcançados e qual o impacto das ações na vida dos usuários. Isso pode incluir informações sobre mudanças nas condições de vida, no acesso a direitos, na autonomia e empoderamento das pessoas atendidas.

3. Efetividade dos serviços e programas: Os instrumentos de avaliação permitem analisar a efetividade dos serviços e programas oferecidos, verificando se estão cumprindo seus propósitos e atendendo às necessidades dos usuários. Isso inclui aspectos como qualidade do atendimento, adequação dos serviços às demandas, articulação com outras políticas setoriais e eficiência na alocação de recursos.

4. Desafios e necessidades de aprimoramento: Através dos instrumentos de avaliação, é possível identificar desafios e necessidades de aprimoramento das ações da política de assistência social. Isso inclui aspectos como lacunas na oferta de serviços, dificuldades na articulação com outros setores, demandas emergentes da população e obstáculos enfrentados pelos profissionais.

5. Planejamento estratégico: Os instrumentos de planejamento permitem o levantamento de informações sobre a realidade local, análise de cenários, identificação de prioridades e definição de metas e estratégias de ação. Tais ferramentas podem fornecer subsídios para a elaboração de planos e programas que estejam alinhados com as demandas e necessidades da população atendida.

É importante ressaltar que a escolha e desenvolvimento desses instrumentos devem considerar a especificidade de cada realidade local, os objetivos da política de assistência social e a participação dos atores envolvidos, incluindo profissionais, usuários e gestores. A coleta e análise das informações devem ser realizadas de forma ética e respeitando a privacidade e confidencialidade dos dados dos usuários.

Preenchendo o Registro Mensal de Atendimentos

É possível afirmar que a correta coleta de dados para alimentar o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) requer um processo organizado e eficiente. A definição de uma pessoa responsável pelo preenchimento do RMA, cadastrada no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), é um passo importante para garantir o acesso adequado ao sistema.

Além disso, a equipe de técnicos do CRAS e CREAS e o coordenador devem estabelecer uma forma de controle dos vários tipos de atendimentos diários. Isso envolve definir procedimentos e instrumentos para registrar de forma precisa e detalhada os atendimentos realizados, incluindo informações sobre o tipo de atendimento, a demanda apresentada, os encaminhamentos feitos e outros dados relevantes.

A equipe deve estar consciente da importância desses registros e da qualidade das informações que serão inseridas no RMA. É fundamental que os dados coletados sejam reais e reflitam fielmente a demanda e os serviços prestados. Isso contribui para a confiabilidade dos dados e permite uma análise mais precisa da situação e das necessidades da população atendida.

Algumas medidas que podem ser adotadas para garantir a coleta de dados adequada são:

1. Treinamento e capacitação da equipe: Certificar-se de que todos os técnicos do CRAS e CREAS estejam familiarizados com o preenchimento correto do RMA, compreendendo a importância dos registros e as informações necessárias.

2. Estabelecimento de padrões de registro: Definir padrões claros para o registro das informações nos atendimentos, incluindo campos obrigatórios, categorias específicas e descrições detalhadas quando necessário. Isso ajuda a garantir a consistência dos dados e a uniformidade nas informações registradas.

3. Monitoramento e supervisão: Realizar monitoramento e supervisão regular das atividades de registro, verificando a qualidade dos dados inseridos e oferecendo feedbacks para aprimoramento junto as equipes municipais referenciadas dos equipamentos CRAS e CREAS.

4. Fluxo de informação interno: Estabelecer um fluxo de informação eficiente entre a equipe técnica do CRAS e CREAS e o responsável pelo preenchimento do RMA, para garantir que todos os atendimentos sejam registrados de forma adequada e oportuna.

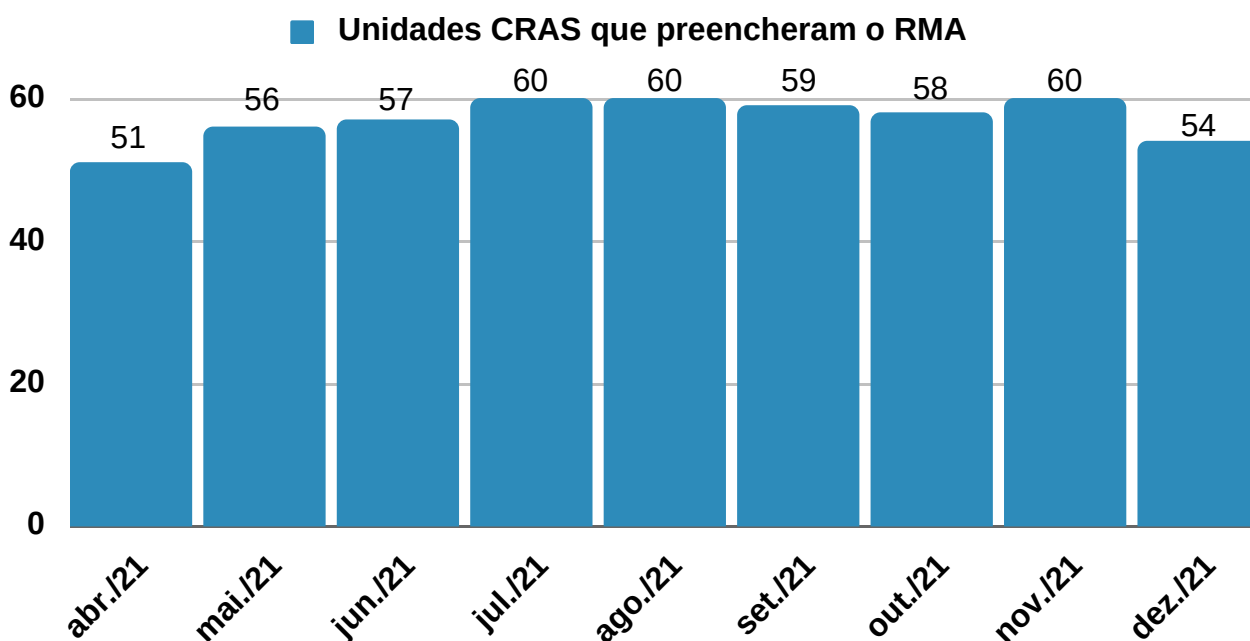
5. Uso de sistemas informatizados: Utilizar sistemas informatizados de registro, quando disponíveis, para facilitar o preenchimento do RMA e evitar erros de digitação ou omissão de informações.

Ao seguir essas práticas, a equipe poderá realizar uma coleta de dados precisa e confiável, o que contribuirá para a produção de informações consistentes e relevantes para o fortalecimento da gestão da Política de Assistência Social.

Dados Gráficos

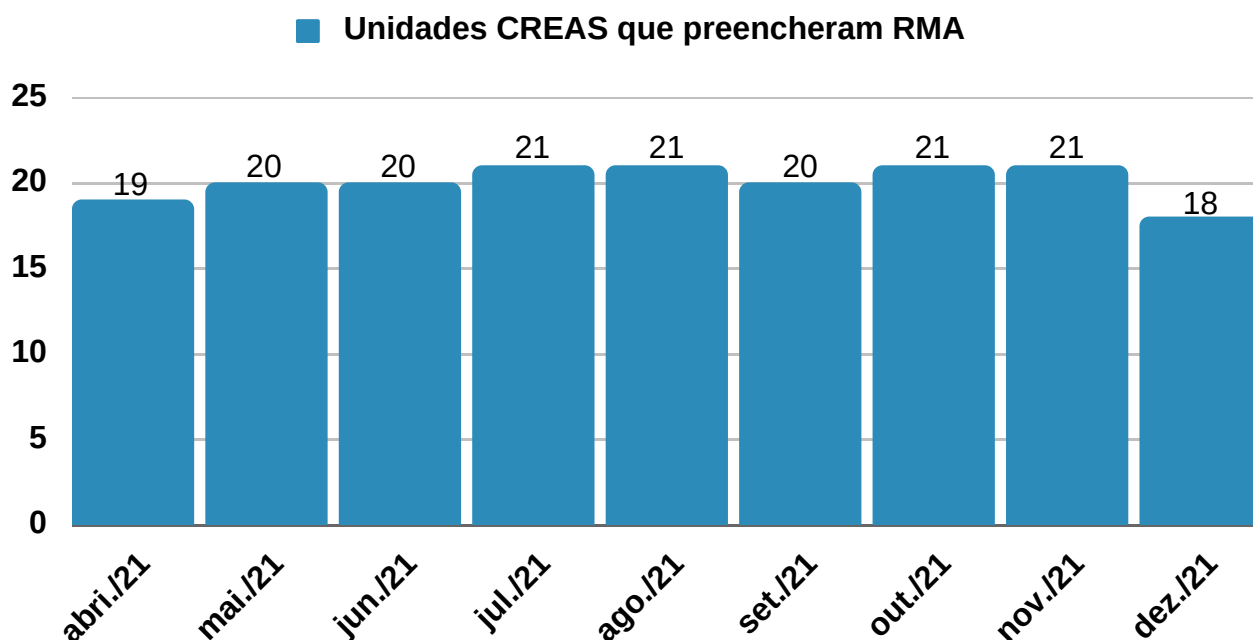
Como exposto, o preenchimento adequado e coordenado do RMA é fundamental para o acompanhamento da política de assistência social. Diante disso, o Estado de Rondônia, por meio da Vigilância Socioassistencial Estadual, iniciou o processo de monitoramento dos sistemas, acompanhando mensalmente o preenchimento dos RMA CRAS e CREAS, todos os dias 21 de cada mês são realizados os monitoramentos de sistema.

O primeiro monitoramento de sistemas aconteceu em abril de **2021**. Na época, identificou-se que 51 unidades CRAS tinham preenchido o sistema enquanto 11 ainda não o haviam feito na data do monitoramento. Quanto ao RMA CREAS, 19 unidades tinham preenchido enquanto um ainda não tinham feito o registro. Os dados abaixo ilustram o cenário identificado **no primeiro ano** do processo de monitoramento do RMA CRAS.



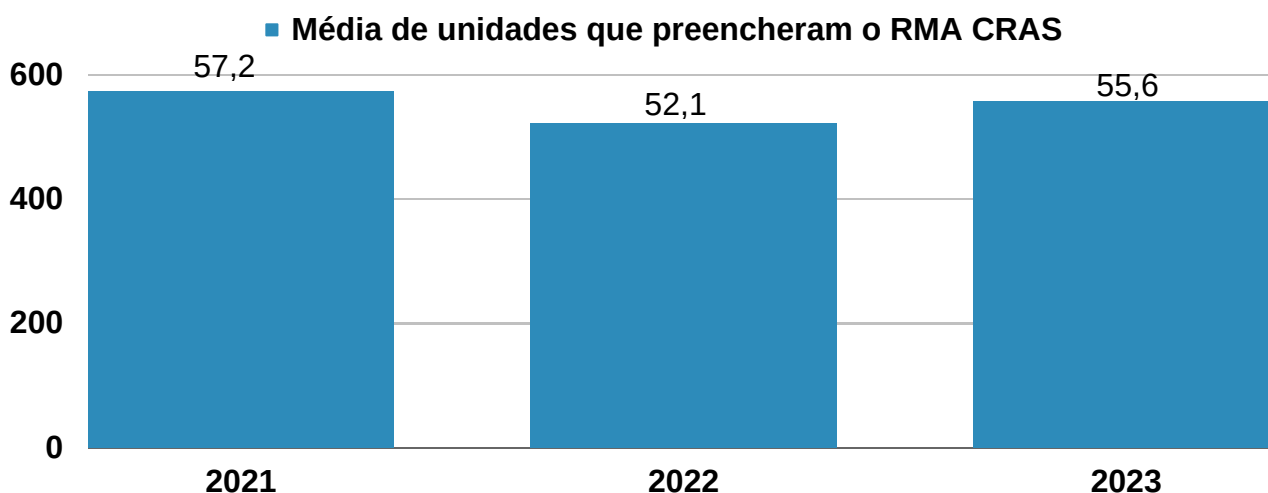
Nota-se que os meses subsequentes ao início do monitoramento do RMA CRAS houve um aumento de preenchimentos, de modo que foi alcançado, ainda no mesmo ano, a marca de 60 unidades preenchidas no mesmo mês.

Em relação ao RMA CREAS, cenário semelhante foi encontrado, em que após o primeiro mês, seguiu-se um aumento gradual no preenchimento do RMA, como ilustra o gráfico abaixo.

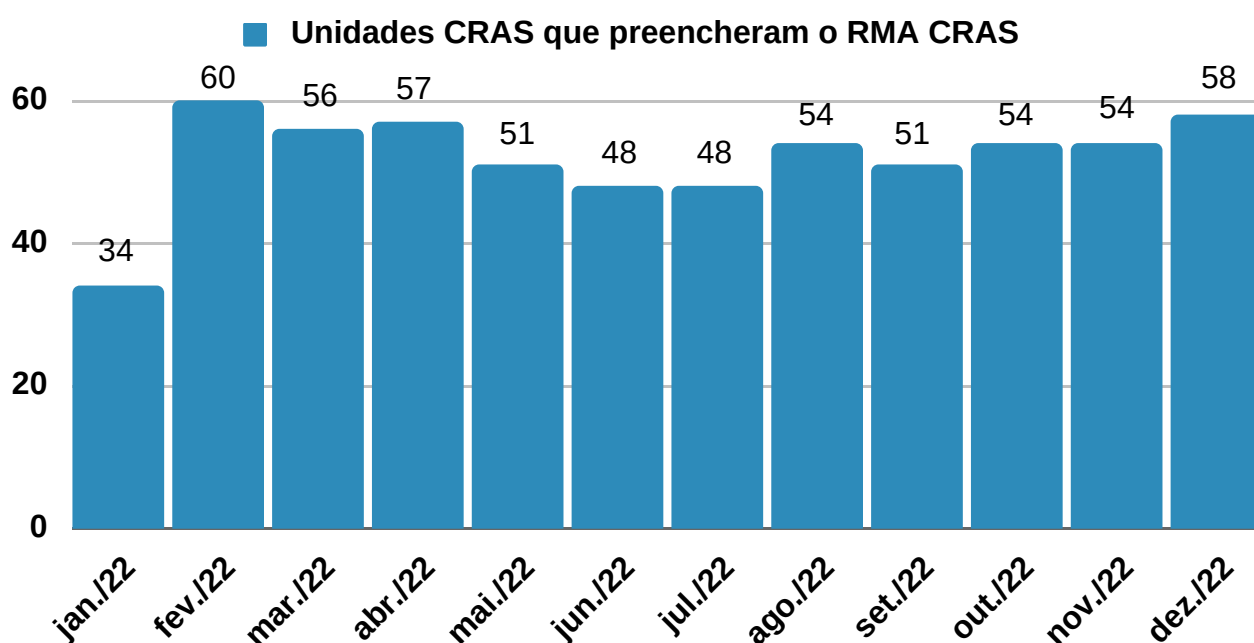


Além disso, é pertinente assinalar que o mês de dezembro foi marcado por uma baixa no preenchimento, o que pode se justificar pelo período de férias ou das festividades de final de ano que podem, eventualmente, ter interferido no andamento das atividades rotineiras dos CRAS e CREAS de Rondônia.

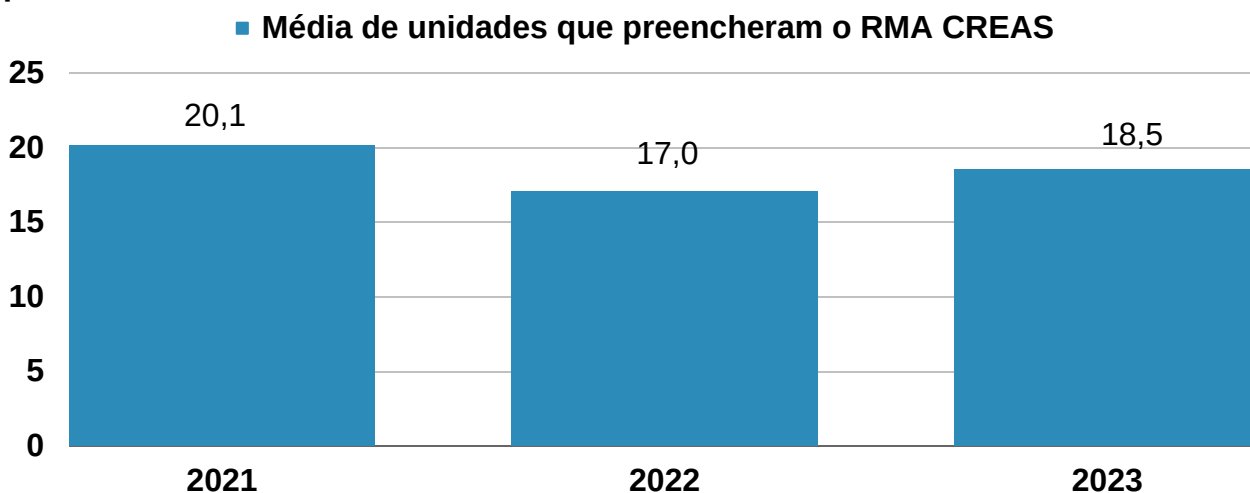
Destaca-se também que o ano de 2021 teve a maior média de unidades preenchendo o RMA CRAS. A **média em 2021 foi de 57,2.**



Conforme apresentado no gráfico acima, o ano de **2023 foi o segundo maior destaque no que concerne a média de preenchimentos do RMA CRAS**. Em 2022 foram obtidos os menores números de preenchimentos, sobretudo no intervalo que transcorreu entre maio e novembro, época que ficou abaixo da média total de preenchimentos, valor que corresponde a 54,59 unidades CRAS com RMA preenchido até a data do monitoramento. Pode-se assumir que a alta rotatividade das gestões municipais em decorrência dos processos eleitorais pode ter implicado na baixa execução dos preenchimentos.

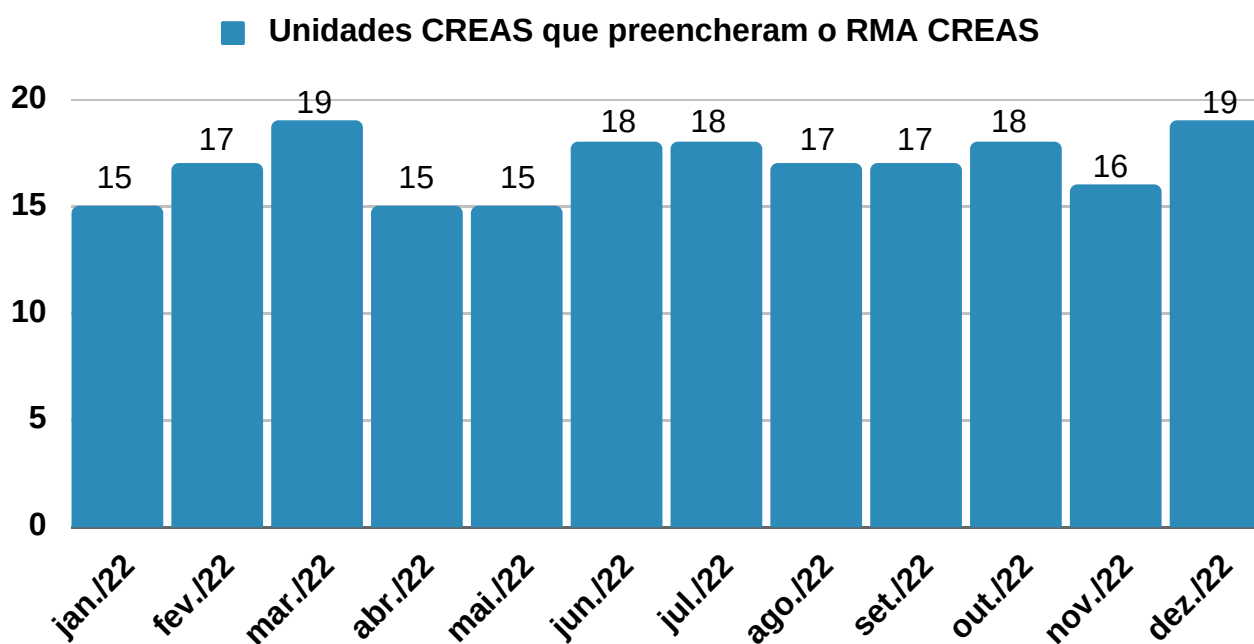


No que concerne ao preenchimento do **RMA CREAS**, seguiu-se tendência semelhante. No ano de 2021, foram obtidos os maiores números de preenchimentos, com a média de 20,1 municípios por mês.



Em 2022, por sua vez, o número de equipamentos CREAS que preencheram o RMA em tempo hábil foi menor, com média de 17,0 municípios por mês. Em 2023 os números começam a subir, indicando uma retomada no adequado preenchimento do RMA CREAS. Até o mês analisado, a média ficou na marca de 18,5 municípios.

Importante ressaltar que a fragilidade no número de preenchimentos identificados no monitoramento se repete no que concerne ao RMA CREAS, a saber, que os meses de maio a novembro de 2022 foram os que tiveram as menores taxas de preenchimento em tempo hábil.



As informações apresentadas sugerem que o monitoramento de sistemas têm permitido mensurar que os municípios estão conseguindo preencher sem grandes atrasos. Atesta isso a redução de segundas notificações, as quais notificam os municípios sobre a possibilidade de supressão. Por outro lado, nota-se que o trabalho coletivo de monitoramento, análises e acompanhamento do preenchimento dos RMAs resultaram na qualificação da prestação desses dados.

Análise qualitativa do preenchimento do RMA CRAS e CREAS

Um dos aspectos importantes do RMA, como exposto anteriormente nesse Boletim, é o fator decisivo da fidedignidade das informações prestadas. Por meio das análises da vigilância socioassistencial e das gerências das proteções sociais básica e especial, identificava-se que os dados fornecidos pelas equipes de referências municipais eram muito expressivos, sendo que encontrava-se, mesmo nos municípios de pequeno porte, registros de muitas famílias sendo acompanhadas pelos serviços, ainda que o quantitativo de técnicos ou demais registros do trabalho com essas famílias não fossem identificadas.

Diante desse cenário, o processo de aprimoramento do preenchimento dos Registros Mensais de Atendimento (RMAs) por meio do monitoramento e das supervisões técnicas ofertadas pela equipe estadual da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social (CAS) demonstrou efetividade no que tange a qualidade desse preenchimento.

Em certo sentido, apresenta-se na análise qualitativa um desafio significativo, que consiste em saber se as informações estão sendo verdadeiramente coletadas e preenchidas da forma mais correta. Portanto, no intuito de identificar a efetividade desse trabalho de acompanhamento, utiliza-se como base as informações fornecidas pelo formulário RMA, mas também, como via de comparação, as constatações da equipe estadual em campo, que apontam para o entendimento mais adequado por parte dos técnicos acerca das informações que devem ser coletadas.

Com muita frequência, verificava-se que os números de atendimentos, acompanhamentos e inserções de famílias cresciam exponencialmente, sem, contudo, indicar que famílias teriam sido desligadas ou que haveria uma porta de saída.

Nessa direção, o quantitativo alarmante encontrado nos dados nos primeiros anos de monitoramento eram encarados com a suposição de que não estivessem sendo contabilizadas as famílias que eram desligadas dos serviços socioassistenciais por terem alcançado a superação de vulnerabilidades e riscos sociais.

No ano de **2021**, entre abril e dezembro (desde que iniciou o processo de monitoramento), a média de famílias em acompanhamento pelo Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) era de **201,35 famílias**. Em **2022**, essa média foi de **182,18 famílias**. Em **2023**, até o mês de junho, os dados do RMA indicam que **118,75 famílias em média** estão em acompanhamento pelo PAIF.

No que se refere à média de famílias inseridas no PAIF, em **2021** registrava-se **29,23 famílias**. Em **2022**, esse número foi reduzido para **25,12 famílias em média**. Já no ano de **2023**, até o momento em que foi realizada essa análise, os dados indicavam a média de **15,71 famílias**.

Esses dados ilustram a redução do número de famílias inseridas e em acompanhamento no serviço fundamental ofertados pelos CRAS de Rondônia, resultado do trabalho e empenho coletivo da equipe estadual mediante as supervisões técnicas e oficinas, ofertadas pela Gerência de Proteção Social Básica (GPSB), e pelo monitoramento da vigilância socioassistencial. Indicam, ademais, a revisão dos dados e alinhamento qualitativo com o trabalho social de desvinculação da família, o que aponta para a superação das condições de vulnerabilidades e riscos sociais.

Já no âmbito dos CREAS, os registros permitiram constatar, entre o primeiro ano de monitoramento e o período mais recente, uma redução sutil, mas significativa se tomarmos em consideração a continuidade de acompanhamento das famílias na média complexidade. No âmbito do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), em **2021** registrava-se o acompanhamento de **90,42 famílias em média**.

No ano de 2022, a média de famílias em acompanhamento era de **87,94 famílias**. Por sua vez, em **2023**, os dados indicavam **87,12 famílias**.

Quanto à média de famílias inseridas no PAEFI, os registros indicam 11,21 famílias em 2021; 14,1 famílias em 2022; e 13,13 famílias em 2023.

Os dados das famílias em acompanhamento sugerem, igualmente, uma maior reflexão sobre os dados e uma redução nos números, que pode estar relacionado ao desligamento das famílias em acompanhamento e, por definição, na superação das condições que as colocaram em situação de média complexidade.

Pertinente ressaltar que esses resultados refletem o esforço da equipe estadual da Gerência de Proteção Social Especial (GPSE), que realizou oficinas e supervisões técnicas com o intuito de explicar a forma adequada de preencher tais informações, fornecendo maior embasamento para as equipes técnicas de referência no preenchimento e registro dos dados dos atendimentos.

Conclusão

É inegável a importância de conhecer informações fidedignas e territorializadas para o processo de planejamento e gestão de políticas públicas, sobretudo quando a política em questão implica no trabalho social com famílias e indivíduos. Nesse sentido, o registro de dados dos atendimentos realizados no âmbito dos CRAS e CREAS se torna imprescindível.

Diante do reconhecimento da fundamental importância desses dados, a equipe estadual tem se empenhado em monitorar e

ofertar supervisões técnicas que deem embasamento aos técnicos municipais quanto ao adequado preenchimento do RMA.

É notável que, nesse contexto, tenhamos assistido a mudanças significativas no que tange a qualidade do preenchimento desses dados. O mesmo não ocorre na perspectiva quantitativa, como exposto nesse Boletim, embora seja visível que os municípios não mais permaneçam sem preencher por mais de dois meses consecutivos.

Compreendendo que a coleta e análise dos dados do RMA desempenham um papel crucial na compreensão do desenvolvimento da política de assistência social em Rondônia, pode-se afirmar que o aprimoramento contínuo do preenchimento desses dados é essencial para uma avaliação precisa, e a colaboração das equipes estaduais é fundamental nesse processo. Isso permite melhorar a eficácia das operações e a tomada de decisões, considerando as demandas socioassistenciais da população rondoniense, a capacidade protetiva das famílias e sujeitos envolvidos e as potencialidades a serem desenvolvidas no bojo dos processos de gestão. Esse é o caminho para uma política de assistência social mais inclusiva, integrada e efetiva.

SEAS
Secretaria de Estado
da **Assistência e do**
Desenvolvimento Social

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

